



RECEBIDO 20.02.1979

RESPONDIDO EM 1/11

N. Arquivado em Pasta N.

Processo N. Reg. no Livro. Fls.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

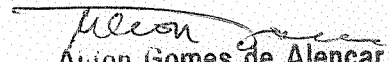
LEI N.º 696 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE CENTRO SOCIAL UR
de 26 de 03 de 79 BANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro 07 fls.

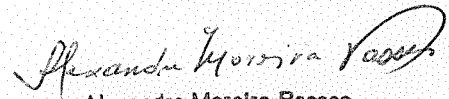
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de Padre Antônio de Almeida Agra, o Centro Social Urbano construído no Conjunto habitacional Novo Juazeiro, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 26 de março de 1979.


Ailton Gomes de Alencar
• Prefeito Municipal •


Alexandre Moreira Passos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO